

# Lei de Incentivo ao Esporte Vale





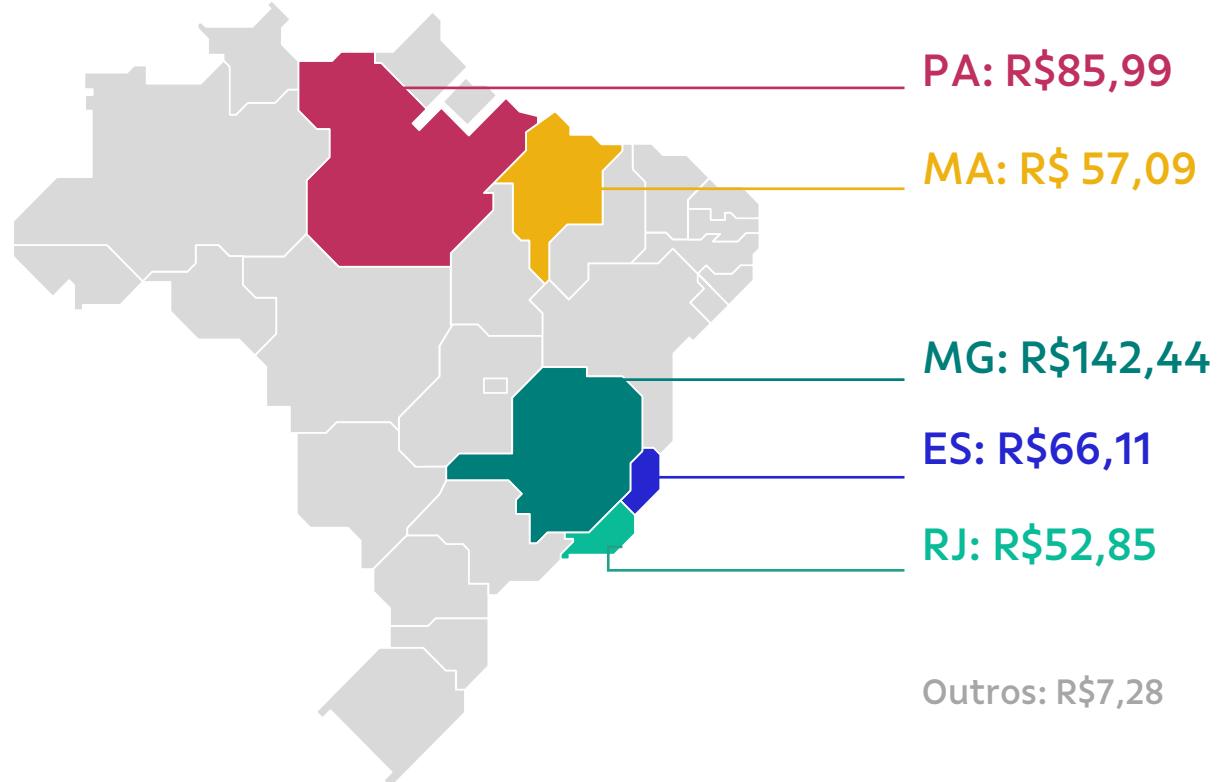
## A Vale investe em iniciativas de desenvolvimento social e patrocina projetos por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte

Contribuindo com momentos de educação e lazer, o patrocínio ao esporte estreita relações com as comunidades e apoia a atuação social da empresa.

# Histórico de aporte da Vale

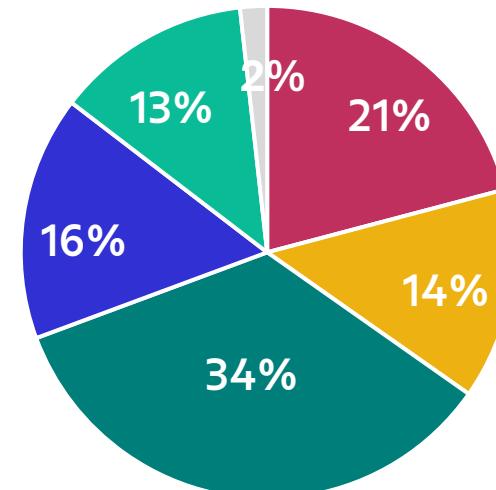
## Distribuição do aporte por estado (2020 – 2024)

Valor total aportado por estado (em milhões)



Total de 411,80 Milhões aportados  
+1500 iniciativas no território

% do valor aportado por estado



■ PA ■ MA ■ MG ■ ES ■ RJ ■ Outros estados

Projetos e iniciativas por estado

ES

110 projetos  
262 iniciativas

PA

80 projetos  
185 iniciativas

MA

62 projetos  
254 iniciativas

MG

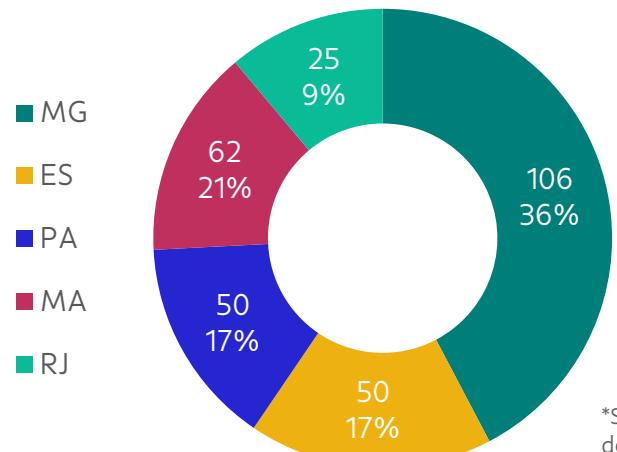
215 projetos  
659 iniciativas

RJ

64 projetos  
176 iniciativas

# Valores aportados - 2024

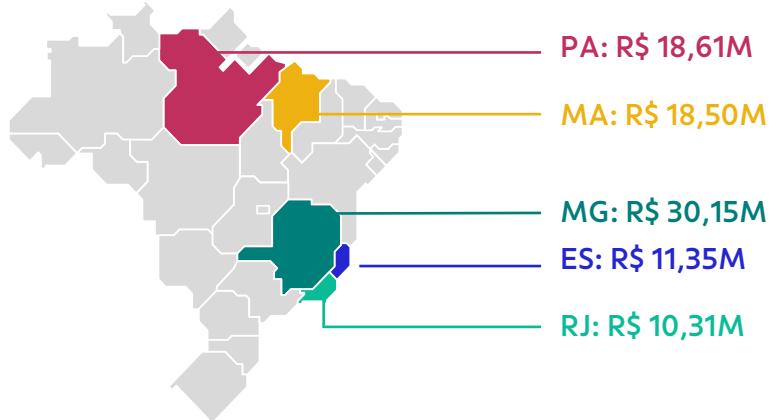
R\$ 88,92 M – 93 projetos



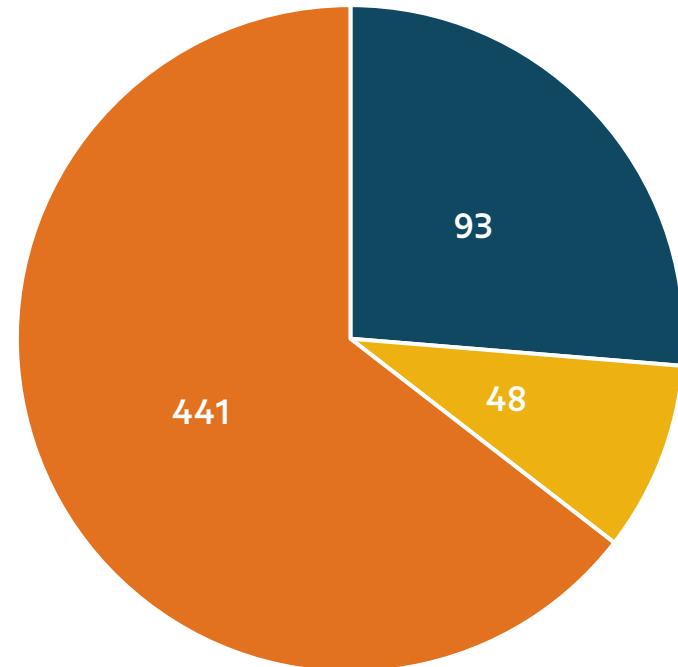
\*Sujeito a alteração em função de negociação com proponentes e territórios

## Valor de iniciativas por Estado

Total R\$ 88,92 M



Total de projetos inscritos: 582



- Projetos aprovados
- Projetos não priorizados
- conforme premissas e critérios (Banco Proj)
- Projetos reprovados

Na Vale, não exigimos que o projeto esteja apto a captar recursos ou que esteja publicado no Diário Oficial no momento da inscrição em nossa plataforma. Entendemos que essa flexibilização oferece um prazo maior para que o proponente obtenha a aprovação necessária junto ao Ministério.

# Monitoramento de Indicadores – Objetivos

- Ter indicadores sociais dos projetos que patrocinamos, mapeamento do perfil socioeconômico dos beneficiários – **oportunidades de atuação, análise comparativa.**
- **Facilitar o acesso e disponibilizar informações relevantes sobre os recursos incentivados;**
- Ir “além” da informação de recursos aportados e projetos apoiados – **qualificar informações.**
- Demonstrar a **aderência com a estratégia da Vale e da Fundação Vale** de promover desenvolvimento local – ferramenta de inclusão social (baseline e impacto).
- **Promover maior integração** entre as ações incentivadas e as ações voluntárias da Vale.



# Monitoramento de Indicadores – Perfil

A partir da seleção de projetos em andamento, fizemos um levantamento do perfil do público beneficiado pelos projetos. Os resultados acumulados podem ser vistos abaixo.

**+ 27 mil**

**PARTICIPANTES** no primeiro semestre de **45 INSTITUIÇÕES** analisadas

**71%** dos participantes são pessoas **PRETAS E PARDAS**

**41%** representa o público **FEMININO** beneficiado pelos projetos

**99%** dos participantes moram em **ZONA URBANA**

**90%** são estudantes da **REDE PÚBLICA DE ENSINO**

**977 EMPREGOS GERADOS**

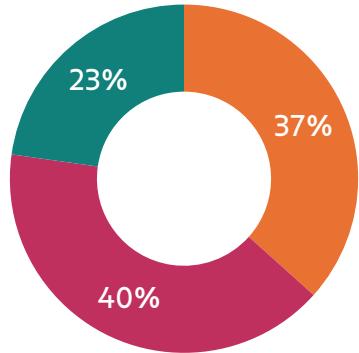
pelos projetos patrocinados em execução no território

**4%** dos participantes são **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

**37%** Dos participantes recebem algum **BENEFÍCIO SOCIAL**

- Pobreza
- Outras Faixas
- Extrema Pobreza

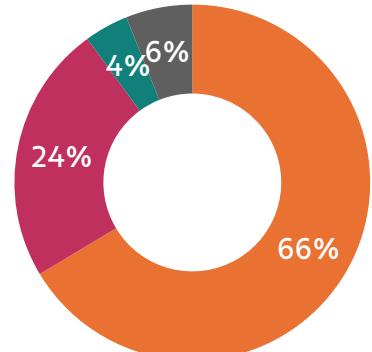
**Renda**



Taxa de coleta: 50%

**Faixa etária**

- 7 a 12 anos
- 13 a 18 anos
- Igual ou menor que 6 anos
- Maior que 18 anos



Taxa de coleta: 88%

Os indicadores possuem diferentes taxas de coleta, estão sendo considerados no % apenas os dados coletados.

# Oportunidades

## Perenidade da Lei

Tornar a Lei Federal de Incentivo ao Esporte **permanente**, traria mais segurança para as empresas utilizarem esses recursos, facilitando o planejamento e a sua plena utilização.

## Mais captação

Aumentar o limite para 3% ampliaria significativamente a capacidade de captação de recursos, potencialmente aumentando os investimentos destinados ao esporte e impulsionando seu desenvolvimento.

## Lei da Reciclagem

Atualmente, essa concorrência dificulta o planejamento e reduz o percentual destinado ao esporte, considerando que meio ambiente é um tema prioritário para muitas empresas, dentre elas, a Vale. Para maior previsibilidade e maior volume de recursos, seria importante as duas Leis **não competissem**.



# Muito Obrigada!

Fernanda Fingerl

Saiba mais sobre as leis de incentivo

<https://www.fundacaovale.org/leis-de-incentivo/>